



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
*CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO*  
*DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 2024400939*

**1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO**

O presente termo obriga as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei Federal nº 14.133/21 e às suas cláusulas, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**1.1 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO**, autarquia federal com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas, nº 298, 15º andar, Centro, CEP 30180-001, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

**1.2 - JOÃO DOMINGOS NOGUEIRA**, brasileiro, viúvo, portador da RG nº 217.165, SSP/GO, e inscrito no CPF nº 085.639.341-04, residente no Endereço: GO 403, Km 08, Condomínio Jardins Nápoles, Qd 09, Lote 19, Senador Canedo - GO - CEP: 75.254-160, doravante denominado **LOCADOR**.

**2) DO OBJETO**

2.1) Fica alterada a quarta cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1) O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/03/2026, findando em 02/03/2027.

2.2) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**3) JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo se justifica pela necessidade e conveniência de manter-se a locação do imóvel onde se situa a sede da Delegacia do Tocantins, uma vez que o imóvel permanece atendendo às necessidades do CRBio-04 no que se refere segurança e localização, bem como foi mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, estando presente os critérios da conveniência e oportunidade da contratação, que proporcionou obter condições mais vantajosas para a administração, bem como à economicidade e eficiência.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos.

Belo Horizonte, 2 de março de 2026

SEDE

R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)

